



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

Relatório Individual Docente (RID)

Semestre/Ano	Docente: Matheus José Cunha de Oliveira
2/2020	Departamento/Núcleo: DET/Metalurgia
	SIAPE: 1334520
	Telefone: (32) 40093020 / (83) 986376919
	E-mail: matheus.oliveira@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho
(<input checked="" type="checkbox"/>) Efetivo (<input type="checkbox"/>) Substituto/Temporário
(<input type="checkbox"/>) 20h (<input type="checkbox"/>) 40h (<input checked="" type="checkbox"/>) 40h DE

Atividades de ensino				
Disciplina		Turma	Curso	Carga horária (h)
	Ciência e tecnologia dos materiais	MET02029	Técnico em metalurgia Integrado -	2,5
	Materiais cerâmicos	MET02035	Engenharia metalúrgica	3,4
	Ciência e tecnologia dos materiais	MET02001	Engenharia mecatrônica	2,5
	Conformação mecânica	MET02025	Engenharia metalúrgica	3,4
Atividades de preparação e manutenção do ensino				17,7
Preparação de aulas e materiais didáticos				
Atividades de apoio ao ensino				2,5
Orientação de TCC				
Total da carga horária dedicada a atividades de ensino				32,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

Atividades de pesquisa e inovação	Carga horária (h)
Auxílio nas atividades de pesquisa e trabalhos desenvolvidos no núcleo de metalurgia	1,0
Atividades de Extensão	Carga horária (h)

Atividades de gestão institucional e/ou representação	Carga horária (h)
Coordenação de curso – Engenharia metalúrgica	6,0
Participação em reuniões do núcleo de Metalurgia	0,5
Participação no núcleo docente estruturante do curso de Engenharia Metalúrgica	0,5
Total da carga horária de atividades de gestão e/ou representação	7,0

Atividades de qualificação e/ou capacitação	Carga horária (h)
Defesa da tese de doutorado em Ciência e tecnologia de materiais na Universidade Federal de Campina Grande	

Justificativas / observações
Foi considerado como base de cálculo as horas trabalhadas em uma semana. Algumas atividades de ocorrência eventual ou convocação sob demanda não estão computadas nas horas semanais.

ASSINADO E/OU AUTENTICADO PELO PROFESSOR (A)
E PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
PROFESSORA CLÁUDIA VALÉRIA GÁVIO COURA
SIAPE 2148579
ABRIL DE 2021